



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 10 DE MAIO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3958 PARTE 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 096/2025

Em, 09 de maio de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Assessor Operacional", com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Catolé do Rocha-PB, o Sr. JOSÉ BENJAMIM DINIZ NETO, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 09 de maio de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, neste município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.067.562/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº xxx.898.074-xx; CONTRATADO: EDMILSON A DE SOUSA JUNIOR, CNPJ nº 60.104.474/0001-05, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e fiscalização da instalação do banco de baterias do Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI), bem como para elaboração de projeto e fiscalização da execução dos serviços de implantação de sistema de energia solar fotovoltaica destinados à Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, mediante execução dos serviços, o valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). PERÍODO: O presente contrato terá vigência até o final do exercício financeiro de 2025. Informações complementares podem ser encontradas no Contrato de Prestação de Serviços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha-PB, em 09 de maio de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Dispensa Eletrônica Nº 17/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 17/2025, que objetiva: Contratação de empresa para confecção e instalação de móveis planejados para atender as novas instalações do Centro Especializado em Reabilitação - CER II, deste Município, devido ao fracasso do Pregão Eletrônico nº 17/2025; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: M V VIEIRA SOUSA JUNIOR – R\$ 340.690,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 09 de maio de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Inexigibilidade Nº 21/2025 – Ad. 04/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 21/2025, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços RP nº 2509202401-ASTT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2024-ASTT, junto ao Município de Tianguá-CE, para aquisição de material de sinalização viária, equipamentos e ferramentas para atender as necessidades do Município de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA – R\$ 156.859,60. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 09 de maio de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços RP nº 2024.08.20.01.1, oriunda do Pregão Eletrônico nº 29/2024, junto ao Município de Granja-CE, para contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de materiais de viabilização viária, na sede do Município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 20/2025 Ad. 03/2025. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 26.782.0042.2343 – Manut. das Atividades da Sec. Transportes e Mobilidade Urbana; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo; 44.90.52.99 – Outros Materiais Permanente. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 87/2025 - 09/05/2025 - DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA - R\$ 223.859,00.

Catolé do Rocha-PB, 09 de maio de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 10 DE MAIO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3958 PARTE 2

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br